CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento nº 017/2015

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 30 / 11 / 2015
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA (PP), na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência **REQUERER** a expedição de Ofício ao Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES, Exmo. Sr. Romero Luiz Endringer, para que, em caráter de urgência, adote providências imediatas no sentido de determinar elaboração de Projeto de engenharia relativo ao transito do distrito Sede, contemplando a realidade das ruas e avenidas do município de Santa Leopoldina, com a indicação da sinalização correspondente, considerando os aspectos históricos, topográficos, bem como levando-se em conta, as dimensões das vias e logradouros públicos e as dificuldades de mobilidade e de vagas de estacionamento.

Requer, ademais, que seja encaminhado a esta Casa, Projeto de Lei propondo regulamentação legal e sua respectiva sinalização do transito e com a criação de cargos de agentes de transito e órgãos de julgamento acerca das infrações respectivas e conversão das penalidades pecuniárias em benefício do Erário Municipal.

Requer, também, implantação visando o uso de espaços públicos, e utilização de terrenos baldios e desabilitados, a fim de ampliar as vagas de estacionamento.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 10 de novembro de 2015.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Vereador - PP
Autor do Requerimento

JUSTIFICATIVA:

A teor do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, encube ao município, legislar sobre assuntos de interesse local, dentre eles o transito.

Assim, o Município de Santa Leopoldina não tratou dessa matéria no âmbito de sua legislação, o que vem causando inúmeros transtornos à população nas ultimas décadas, mormente em se tratando de uma cidade histórica, que se caracteriza pela conservação de inúmeras vias não projetadas.

Desse modo, atualmente a situação abarca omissão do Poder Público. Nesse sentido, urge a adoção de medidas a fim de equacionar esse grave problema, com intuito de oferecer bem Estar e segurança aos munícipes, não apenas lanças mão de atos coercitivos e punitivos em face do cidadão leopoldinense.